



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022487/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.143/2022

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Santa marta, S/N, Edif. Aruna, Sala 304, Cidade Nova, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, a **Sra. CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 026.401.577-01 e RG nº 09.342388-7 - DETRAN/RJ, residente na Rua XV de Novembro, nº 320, Bairro XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-350, doravante denominado **Contratada**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditivo 002**, conforme seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objetivo do presente termo é **Aditivar o Contrato nº 079/2022**, celebrado em 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista a substituição do Cadastro da empresa **LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA**, conforme apresentada pela empresa, fica alterado a razão social da empresa passando para o nome de **SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, entretanto o seu CNPJ e endereço continuam o mesmo, entretanto a alteração do representante, sendo este, o **Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente na Av. Cristiano Dias Lopes nº 2026, Barra do Itapemirim, Marataizes/ES, CEP 29345-000.

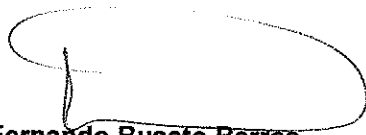
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS


2.1 - Fica alterado o Cadastro da Contratada, do contrato original, substituindo para a empresa **SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Av. Cristiano Dias Lopes nº 2026, Barra do Itapemirim, Marataizes/ES, CEP 29345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.728.138/0001-81.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Aditivo 002, lavrado em 04 (quatro) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy - ES, 09 de dezembro de 2022.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretario Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
CONTRATANTE


Welter José da Costa
SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
CONTRATADA